



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 070/2007

NORMA REVOGADA

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 02ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador PAULINO COUTO, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.ma Sra. Procuradora SANDRA MARLICY DE SOUZA FAUSTINO, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores ANA LÚCIA BEZERRA, RAYMUNDO PINTO, WALDOMIRO PEREIRA, MARAMA CARNEIRO, ROBERTO PESSOA, VÂNIA CHAVES, DELZA KARR, GRAÇA LARANJEIRA, VALTÉRCIO DE OLIVEIRA, TADEU VIEIRA, YARA TRINDADE, ESEQUIAS DE OLIVEIRA, DALILA ANDRADE e LOURDES LINHARES, considerando:

as coincidências entre os períodos de férias dos Desembargadores e os períodos de férias ou afastamento de licença médica dos Juízes vinculados pelo sorteio aos respectivos gabinetes;

a impossibilidade da atuação do Juiz vinculado pelo sorteio a um gabinete no gabinete de outro Desembargador, art. 80 do Regimento Interno na Matéria Administrativa nº **09.54.06.05896-35**:

RESOLVE, por unanimidade, *ad referendum* do Tribunal Pleno, suspender a vigência do art. 80 do Regimento Interno deste Tribunal até 31 de janeiro de 2008 e declarar que nos gabinetes em que os Desembargadores e Juízes vinculados, pelo sorteio realizado na 13ª Sessão Ordinária deste Órgão de 10 de dezembro de 2007, estarão em férias iniciadas no mês de janeiro de 2008, funcionarão os demais juízes sorteados naquela sessão que ainda não estejam convocados para atuarem no Tribunal naquele mês e escolhidos em conformidade com a ordem do sorteio havido, procedido em anuência à ordem de antiguidade dos Desembargadores, sendo que tais juízes estarão desvinculados dos gabinetes para os quais serão convocados, findo o período da convocação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 18 de dezembro de 2007.

PAULINO COUTO

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Este texto digitalizado não substitui o disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 19.12.2007, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5

Revogada pela Resolução Administrativa nº 0011/2023, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 03.03.2023, páginas 1-34, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.